



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PE016/23-09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA.**

CONTRATADO: H. L. M. DE SOUZA

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo restabelecer o **equilíbrio econômico-financeiro**, da seguinte forma:

ITENS	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT. LICIT.	QUANT. DE SALDO	PERC. DO REQ. (%)	VALOR UNITÁRIO LICIT. R\$	VALOR UNITÁRIO REQ. R\$
63	PURIFICADOR DE ÁGUA, APROVADO PELO INMETRO: COM CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL A OU P-I (= 0,5 A < 1) MÍCRON, REDUÇÃO DE CLORO LIVRE C I (ACIMA DE 75%), EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADA, GABINETE EM AÇO CARBONO, (...)	UND	40	32	25%	R\$ 643,00	R\$ 803,75

A título de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação da contratada, devidamente justificada, o valor do item 63 será reajustado no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, que passará a ser de **R\$ 803,75 (oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)**. Com esse reequilíbrio econômico-financeiro o valor global do contrato passará a ser R\$ 33.504,00 (trinta e três mil e quinhentos e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 58, I, e art. 65, I, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 04 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal